



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Patrimônio

Ofício Recebido Executivo 3/2026

Protocolo 42730 Envio em 09/01/2026 12:50:50

DESPACHO

Nº do Processo: 3535507.414.00009915/2025-61

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUR. DE PARAGUAÇU PTA

Assunto: Ofício 305/2025 - Devolução de bem sem condições de uso (sucata)

Conforme solicitado os bens já se encontram em poder da Divisão de Patrimônio.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Simone Pegado da Silva

Assessora de Depto. Adm. e Finanças/Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pegado da Silva**, Assessor de Departamento, em 07/01/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129272** e o código CRC **7B18E376**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009915/2025-61

SEI nº 0129272

Ofício Recebido Executivo 3/2026 Protocolo 42730 Envio em 09/01/2026 12:50:50
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24558/24558_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0129749/2026-PARAG-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 0305/2025**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009915/2025-61.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supracitado, encaminhamos o Despacho da Assessora de Departamento Administrativo de Finanças/Patrimônios, com as informações solicitadas.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 09/01/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129749** e o código CRC **B4B37B27**.

